



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 14/02/2025 – 08h40

2 Aos catorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e
3 cinco (2025), às oito (08) horas e quarenta (40) minutos, reuniu-se em caráter
4 ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
5 (CMDCA), na rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram
6 presentes na reunião os conselheiros: Adauto José de Oliveira, Antonio Santos
7 da Silva, Ana Paula Fernandes Boni, Beatriz Bresighello Beig, Elaine Aparecida
8 Barella, Elaine Neri Longo, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Jéssica Sims
9 Pimentel, Jamyle Martins de Sousa, Luis Pedro Bet Junior, Solange Boa
10 ventura Alves Leone, Taís Leite Marino. Justificou ausência: Diva da Guia
11 Freitas. Também estiveram presentes os ouvintes: Dirceu de B. Silveira,
12 Juliana Matias, Cristina S. Lopes. A Sra. Elma, Presidente do CMDCA, iniciou a
13 reunião dando início as pautas do dia. Dos Assuntos Item A. Leitura e
14 aprovação da Ata da reunião ordinária 10/01/2025: após ajustes, a ata foi
15 aprovada. **Item B. Leitura e aprovação da Ata da reunião extraordinária**
16 **15/01/2025:** após ajustes, a ata foi aprovada. **Item C. Eleger um**
17 **representante do CMDCA para compor o Comitê de Gestão Colegiada da**
18 **Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas**
19 **ou Testemunhas de Violência:** A Sra. Elma, iniciou comunicando a situação
20 atual do comitê, que iniciou as atividades no ano passado, realizou visitas em
21 outros municípios para elaboração documentos e diretrizes do comitê, contudo,
22 com a saída de alguns membros, o comitê teve suas atividades fragilizadas. O
23 CMDCA foi questionado pelo Ministério Público (MP) e pela Secretaria
24 Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família sobre a condução
25 do mesmo. Portanto, é preciso eleger um novo representante do CMDCA para
26 tomar à frente do comitê. Uma reunião com o MP está agendada para
27 dezenove (19) de março às dez (10) horas. A Sra. Paula, conselheira do
28 CMDCA, optou por ficar como suplente e o Sr. Antônio, conselheiro suplente
29 CMDCA, ficou como o responsável. **Item D. Eleger um representante do**
30 **CMDCA para compor a Comissão de Prevenção e Erradicação do**
31 **Trabalho infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI):** o conselho
32 está sem representante desde o desligamento da representante anterior.
33 Durante a reunião não houve manifestação de interesse dentre os presentes.
34 Aproveitando o ensejo, a Sra. Daiane, conselheira suplente do CMDCA, contou
35 que no começo do ano a coordenação do comitê de aleitamento materno
36 também questionou sobre a situação do representante do CMDCA, já que a
37 listagem que possuem é antiga. A mesa diretora do conselho se comprometeu
38 a verificar quem está na listagem e quem poderá substituí-la. **Item E. Aprovar**
39 **registro da Associação Educando pelo Esporte:** aprovado sem ressalvas. **Item**
40 **F. Regimento Interno:** A sra. Elma contou sobre a retirada da exigência de
41 entrega de documentos das entidades inscritas no conselho para manutenção.
42 Com a mudança a entrega ocorrerá somente a cada 2 anos, no momento da
43 renovação. E ressaltou a proposta da sra. Ana Paula da realização de uma

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1 reunião específica para a leitura do Regimento Interno. **G. Eleição da nova**
 2 **Mesa Diretora do CMDCA** – Gestão 2025-2026: A sra. Beatriz candidatou-se
 3 a Presidente e a sra. Tais candidatou-se a Vice-Presidente, contudo, ambas
 4 mencionaram suas preocupações com a demandas e solicitaram o apoio dos
 5 demais conselheiros. A sra. Jamyle candidatou-se a Primeira Secretária e a
 6 sra. Paula candidatou-se para Segunda Secretária. Sem mais candidaturas, a
 7 votação foi iniciada e os conselheiros elegeram a nova composição da Mesa
 8 Diretora do CMDCA. Item H. Elencar as pendências para a próxima Gestão: A
 9 sra. Elma apresentou as pendências destacando as demandas da secretária
 10 executiva do conselho, as de responsabilidade da mesa e as dos demais
 11 conselheiros. Dos Informes: Item A. Eleição Suplementar do Conselho Tutelar:
 12 Foi realizada uma reunião da Mesa Diretora com a nova Secretária de
 13 Assistência, a Sra. Fernanda Varandas, contextualizando a situação da eleição.
 14 A secretária ofereceu apoio e deu sugestões para articulação com outros
 15 municípios. O edital está pronto e foi encaminhado para o MP. Contudo, há
 16 burocracia com o Cartório Eleitoral para a obtenção das urnas eletrônicas, o
 17 que está sendo articulado. A sra. Elma também destacou que permanecerá na
 18 comissão para eleição, mesmo fora da presidência do conselho, para dar
 19 continuidade ao trabalho. Um dos representantes do Conselho Tutelar
 20 questionou sobre a demora para a divulgação do edital, por estarem em uma
 21 situação difícil. A presidente explicou que agora está na dependência da
 22 avaliação do MP. O Sr. Dirceu então questionou sobre reforçar a pressa para o
 23 MP, o que foi concordado com a mesa que solicitou o apoio dos conselheiros
 24 tutelares nessa sensibilização. A sra. Beatriz destacou que os Conselhos de
 25 Direito não farão mais parte da Secretaria de Assistência Social do Município e
 26 sim de uma nova secretaria. Ressaltou que a mesa abordou a questão na
 27 reunião com a secretária de assistência social e ela se comprometeu em
 28 “ajudar” o CMDCA durante o processo eleitoral, mesmo diante da mudança de
 29 secretaria. Item B. Ofício 03/2025 da APAE informando que abre mão do valor
 30 de R\$ 1000.000,00 deliberado: A entidade informou que desejava abrir mão do
 31 valor por não conseguirem readequar. Portanto, esse valor permanecerá no
 32 fundo já que não é suficiente para contemplar outro projeto temático. **Item C.**
 33 **Retificação do valor do projeto Livre Trânsito (Edital 02/2024) do Centro de**
 34 **Reabilitação Piracicaba, sendo o valor correto de R\$ 187.013,12 e não R\$**
 35 **157.878,47, diferença de R\$ 29.134,65: A entidade informou o equívoco no**
 36 **valor e foi realizada a retificação na resolução. Sem mais, a reunião foi**
 37 **finalizada às nove (09) horas e cinquenta (50) minutos. Por fim, Eu, Jamyle**
 38 **Martins, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos**
 39 **signatários abaixo.**

40

41 Elma Emanuele Silva Verdicchio

Jamyle Martins de Sousa

42 Presidente do CMDCA

Segunda Secretária do CMDCA

2

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento



"Ata Reunião ordinária 14-02-25"

Código para verificação: **FCSHOOI1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG (CPF: *****.559.188-****) em 11/06/2025 às 09:29:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/09/2023 - 09:36:00 e válido até 19/09/2123 - 09:36:00.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**

e o código **FCSHOOI1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.